



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, Relator do(a) **Apelação Criminal nº 0004620-58.2016.8.06.0129** de Morrinhos, por distribuição legal etc..,

2ª CÂMARA CRIMINAL

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícias tiverem que, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, foi interposta **Apelação Criminal nº 0004620-58.2016.8.06.0129**, em que figuram como Apelantes: Francisco Wagner Alberto Mariano e Daniel dos Santos Gomes e Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará, foi determinada a **INTIMAÇÃO** de **Daniel dos Santos Gomes**, brasileiro, filho de Pedro Gomes de Maria e de Maria de Fátima dos Santos, nascido aos 05/10/1996, natural de Itapipoca/CE, do inteiro teor do despacho de págs. 380, conforme dispositivo que a seguir transcreve-se: **“Considerando a certidão de fl. 377, em que o oficial de justiça informa que o apelante Daniel dos Santos Gomes encontra-se em local incerto e não sabido, providencie-se sua intimação por edital, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para regularizar sua representação em juízo, no prazo de advertindo-lhe que, não se manifestando, passará a ser representado pela Defensoria Pública”**. O presente Edital será publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2021. Eu, Clécio Lima Costa, Coordenador do Núcleo de Execução de Expediente do TJCE, a digitei e subscrevo.

SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DESEMBARGADOR RELATOR

3ª Câmara Criminal

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 04/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos Djes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442, págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 4ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela douto Promotor de Justiça convocado DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 3ª sessão ordinária, de 09 (nove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0638988-04.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA EVELYNE VIVIANE RAMALHO FARIAS. Paciente: JOÃO LEVI MORAIS ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica impetrante Dra. Francisca Evelyne Viviane Ramalho Farias, OAB-CE 27436, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0621023-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: JOSÉ MIQUEIAS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídico impetrante Dr. Márcio Ferreira de Oliveira, OAB-CE 37201, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em não conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0620754-37.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ÍCARO PACÍFICO FÉLIX FRANÇA e OUTRO. Paciente: SAMUEL RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica impetrante Dra. Rayanney Mourão Alves, OAB-CE 31942, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0638101-20.2020.8.06.0000.** Impetrantes: ALEXANDRE BASTOS SALES e OUTRO. Paciente: MICHELE ALVES GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s.



Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0639459-20.2020.8.06.0000.** Impetrantes: LUCIANO ALVES DANIEL e OUTROS. Paciente: LUIZ DANIEL DIAS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ação e, na parte cognoscível, conceder a ordem, consignando-se todavia o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito apenas acerca da tese da não caracterização da supressão de instância, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0636472-11.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ MARCELO SOUSA GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0638048-39.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO MATEUS OLIVEIRA DE FRANÇA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0638919-69.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: TERCIO WEVERTON RODRIGUES HOLANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0620053-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: HÉLIO NOGUEIRA BERNARDINO. Paciente: RAFAELA CAVALCANTE BRAGA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0620162-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIA VALERIA BRAGA FIRMIANO. Paciente: JOSÉ ADRIANDERSON CAVALCANTE DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0620271-07.2021.8.06.0000.** Impetrante: JULIANE KAREN CASTRO NOBRE. Paciente: LUCICLEITON SÁTIRO MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0638993-26.2020.8.06.0000.** Impetrante: AMÍLRIA CARDOSO MENEZES. Paciente: ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0639043-52.2020.8.06.0000.** Impetrante: ERLON SÍLVIO MOURA DE OLIVEIRA. Paciente: GARDÊNIA ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, consignando-se todavia o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito apenas sobre a tese da não caracterização da supressão de instância, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0639411-61.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ VICTOR TENÓRIO MÁXIMO. Paciente: ANTÔNIA RENATA SOARES SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0639507-76.2020.8.06.0000.** Impetrante: JANAÍNA LOPES RODRIGUES. Paciente: F. N. da C. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0640099-23.2020.8.06.0000.** Impetrante: MATEUS BARRETO DE SOUZA. Paciente: FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0620345-61.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO JOSÉ SOUSA DE MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, mediante a aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0620596-79.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RENATO FERREIRA



MONTEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação do Juízo a quo para observar o disposto no art. 316, § único do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0620577-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CLÁUDIO BENEVIDES VIEIRA JÚNIOR. Paciente: FRANCISCO HÉLIO MONTEIRO FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na extensão conhecida, julgar prejudicada a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0620821-02.2021.8.06.0000.** Impetrante: IVNA DE ALENCAR COSTA. Paciente: FRANCISCO CLEITON SOUSA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0640184-09.2020.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ LIMA SOUSA. Paciente: GILMÁRIO RIBEIRO LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0620228-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA. Pacientes: ANTÔNIO CLAUDECIR SILVA LIMA e FRANCISCO IGOR SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para, ex officio, conceder-lhe a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0620618-40.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA e OUTRO. Paciente: YAGO STEFERSON ALVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0620854-89.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO ALVES TAVEIRA FILHO. Paciente: JOSÉ ERCULANO BENTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0621155-36.2021.8.06.0000.** Impetrante: ROBERTA FERREIRA DE CASTRO. Paciente: FRANCISCO WESKLEY BENTO DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0637972-15.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AUGUSTO NETO. Paciente: KELLIS GUILHERME DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0620288-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: INÁCIO RAONI CRUZ OLIVEIRA. Paciente: P. R. T. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0620839-23.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES. Paciente: V. P. de B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0639807-38.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ FLÁVIO DIONÍSIO SANTANA. Paciente: M. M. F. dos A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na sua parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0620198-35.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ WAGNER MATIAS DE MELO. Paciente: L. A. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0620318-78.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EMANOEL CARLITO SOUZA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente pedido de Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0620611-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: TALITA SILVA DA CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO



BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0620911-10.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ÍTALO XAVIER DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0639130-08.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: IVANILSON FERNANDES LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da presente Ação de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0639463-57.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RUBERVAN DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do da presente ordem de Habeas Corpus, para concedê-la, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0639656-72.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE MORAIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0620043-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: MONDLY FERNANDES MOREIRA. Paciente: ETEVALDO OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da presente Ação de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0620716-25.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRUNA RANNA CRUZ QUEIROZ ALENCAR RIBEIRO. Paciente: FRANCISCO RICARTO GOMES FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente writ e, de ofício, conceder a progressão para o regime semiaberto, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0620728-39.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO SÉRGIO RIPARDO. Paciente: L. A. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0640093-16.2020.8.06.0000.** Impetrante: RAYANNE EMMANUELLY ARRUDA DA SILVA. Paciente: I. A. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0620963-06.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAULO RICARDO DA COSTA LOPES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e conceder a ordem para substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.42 – Habeas Corpus nº 0620979-57.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: VAGNER SILVA COSTA e TIAGO DA SILVA MATIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.43 – Habeas Corpus nº 0639795-24.2020.8.06.0000.** Impetrante: THIAGO ALVES HENRIQUE DA COSTA. Paciente: ANA CAROLINA DE PAULO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar deferida, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.44 – Habeas Corpus nº 0639872-33.2020.8.06.0000.** Impetrante: KARLOS BRUNO DE SOUSA LIMA. Paciente: DAVID DA SILVA PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.45 – Habeas Corpus nº 0640102-75.2020.8.06.0000.** Impetrante: MARIA CRISTIANE BANDEIRA DE ABREU ROCHA. Paciente: BRUNO DE FREITAS NUNES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da presente Ação de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.46 – Habeas Corpus nº 0640103-60.2020.8.06.0000.** Impetrante: LUDMILA BATISTA DINIZ. Paciente: JOÃO PAULO DA SILVA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE



HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.47 – Habeas Corpus nº 0640171-10.2020.8.06.0000.** Impetrante: JONATAS SANTOS ALVES. Paciente: FRANCISCO WESLEY SANTIAGO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.48 – Habeas Corpus nº 0621005-55.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO KAELYSSON DE OLIVEIRA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.49 – Habeas Corpus nº 0621038-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ROGÉRIO PINHEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.50 – Habeas Corpus nº 0621192-63.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JORGE LUÍS SALOMÃO e OUTRO. Paciente: ÁTILA ALVES ÁVILA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do habeas corpus para conceder a ordem, impondo ao paciente medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.51 – Habeas Corpus nº 0640002-23.2020.8.06.0000.** Impetrante: RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: FRANCISCO DOUGLAS SOUSA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.52 – Habeas Corpus nº 0639000-18.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA. Paciente: A. E. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.53 – Habeas Corpus nº 0620208-79.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MIKAEL DO CARMO ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente writ, para denegar a ordem, na parte cognoscível, devendo-se contudo, assegurar a compatibilidade entre a custódia e o novo regime fixado (aberto), nos termos do voto do eminente Relator”. **1.54 – Habeas Corpus nº 0639589-10.2020.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ, para, concedê-lo, em parte, por restar configurado o constrangimento ilegal, e, via de consequência, determinar a transferência do paciente para o estabelecimento prisional compatível com a execução da pena a ser cumprida em regime inicial semiaberto, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.55 – Habeas Corpus nº 0620313-56.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RODRIGO SOUSA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.56 – Habeas Corpus nº 0640074-10.2020.8.06.0000.** Impetrante: EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR. Paciente: J. M. A. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.57 – Habeas Corpus nº 0620517-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: PEDRO HENRIQUE DA SILVA. Paciente: J. E. de F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.58 – Habeas Corpus nº 0620185-36.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO CÉSAR MARIANO. Paciente: FRANCISCO CARLOS SILVA DE VASCONCELOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente habeas corpus, para analisar, ex-officio, o alegado excesso de prazo quanto à demora no processamento do incidente de insanidade mental que mantém suspenso o procedimento criminal, negando-lhe provimento, e, no que diz respeito a parte cognoscível, também denego-lhe a ordem, com as recomendações ao magistrado a quo no sentido de que cobre da Secretaria da Vara a confecção e envio dos expedientes por ele determinado, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.59 – Habeas Corpus nº 0620299-72.2021.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE ALVERNAZ GOMES. Paciente: MICHAEL DOUGLAS DE FREITAS SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.60 – Habeas Corpus nº 0620369-89.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO



LEANDRO FURTADO. Paciente: SAMUEL LUCAS SILVA DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la e, de ofício, determinar a transferência do paciente para estabelecimento compatível com o atual regime pelo qual foi condenado, ou seja, o semiaberto, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.61 – Habeas Corpus nº 0620454-75.2021.8.06.0000.** Impetrante: RAINIER RICARTY GONDIM COSTA. Paciente: FRANCISCO VALDENIR DA SILVA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.62 – Habeas Corpus nº 0620581-13.2021.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: JÚLIO GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.63 – Habeas Corpus nº 0620609-78.2021.8.06.0000.** Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: PAULA DANIELLY SOUSA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente writ e, de ofício, denegar a ordem, com recomendação ao juízo a quo para que mantenha o célere ritmo dispensado ao andamento do feito principal, nos limites da razoabilidade, devendo, no entanto, dispensar esse mesmo esforço para julgar o pedido incidental, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.64 – Habeas Corpus nº 0620657-37.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALEXANDRO DE SOUSA CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DE BATURITÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.65 – Habeas Corpus nº 0620690-27.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: BENEDITO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.66 – Habeas Corpus nº 0638851-22.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ TEORGE ALVES DE CASTRO. Paciente: FRANCISCO FRANCINILTON MOREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder a presente ordem, mediante aplicação das medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.67 – Habeas Corpus nº 0639003-70.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRED BEZERRA FIGUEIREDO. Paciente: PAULO CÉSAR ALVES PONTES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer, parcialmente do Writ e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.68 – Habeas Corpus nº 0639509-46.2020.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: MARIA TATIELE SOUSA NASCIMENTO MIRANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para denegá-la, na extensão cognoscível, recomendando à autoridade apontada como coatora a adoção de iniciativas cabíveis no sentido agilizar o feito, mais precisamente quanto a averiguação se já houve a determinação da intimação das partes, determinando, outrossim, que o magistrado de origem proceda a reavaliação do decreto prisional cautelar, à luz do art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.69 – Habeas Corpus nº 0639569-19.2020.8.06.0000.** Impetrante: RAFAEL SOARES MOURA. Paciente: VALESCA TEIXEIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.70 – Habeas Corpus nº 0639726-89.2020.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO KILDERY SILVA DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: JONATHAN COELHO NERY. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da ordem de Habeas Corpus por entender configurada a supressão de instância, bem como a inadequação da via eleita pelo paciente, todavia, de ofício, sugere-se que o Juízo a quo (1.ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza) realize audiência de justificação, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.71 – Habeas Corpus nº 0639734-66.2020.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: JOÃO VITOR SILVA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.72 – Habeas Corpus nº 0639748-50.2020.8.06.0000.** Impetrante: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO. Paciente: FRANCISCO ALESSANDRE DE VASCONCELOS FEIJÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ e denegar a ordem, com recomendação ao Juízo de 1º Grau, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.73 – Habeas Corpus nº 0639809-08.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO HÉLIO DA SILVA FILHO. Paciente: DENNIS



MELO SAMPAIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.74 – Habeas Corpus nº 0639837-73.2020.8.06.0000.** Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: LEONILDO SILVA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, recomendando, contudo, à autoridade apontada como coatora a adoção de iniciativas cabíveis no sentido agilizar o feito, nos termos do voto do eminente Relator". **1.75 – Habeas Corpus nº 0639841-13.2020.8.06.0000.** Impetrante: TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA. Paciente: LUCIANO CORDEIRO MENDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para lhe denegar a ordem, com a exclusiva recomendação ao Juízo a quo para que realize a audiência de custódia decorrente da prisão preventiva do ora paciente, em caráter de urgência, nos termos do voto do eminente Relator". **1.76 – Habeas Corpus nº 0639976-25.2020.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: IZAQUIANO SOARES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder a presente ordem de Habeas Corpus com aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator". **1.77 – Habeas Corpus nº 0639982-32.2020.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ WILSON DE MACÊDO FAVELA. Paciente: CÍCERO ANDRÉ DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Writ, nos termos do voto do eminente Relator". **1.78 – Habeas Corpus nº 0640160-78.2020.8.06.0000.** Impetrante: PEDRO CÉSAR MOURÃO BEZERRA. Paciente: ANTÔNIO ULISSES BARBOSA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer, parcialmente do Writ e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.79 – Habeas Corpus nº 0640202-30.2020.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: JOSÉ FILHO DE HOLANDA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça conceder a ordem, determinando a expedição do competente alvará de soltura em favor do paciente e determinando, ainda, ao Juízo de origem, mais uma vez, que tome as providências cabíveis no sentido de conferir maior celeridade ao feito, apreciando, com a máxima urgência, o pedido de progressão formulado pelo paciente, nos termos do voto do eminente Relator". **1.80 – Habeas Corpus nº 0620076-22.2021.8.06.0000.** Impetrante: NELSON FERNANDES ROCHA. Paciente: FELIPE HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator". **1.81 – Habeas Corpus nº 0620081-44.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO KLEINER PIMENTEL DE ARAÚJO. Paciente: OSIEL NASCIMENTO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para, na extensão cognoscível, denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator". **1.82 – Habeas Corpus nº 0620714-55.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA e OUTRO. Paciente: EDGLY DUTRA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.83 – Habeas Corpus nº 0620832-31.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS. Paciente: FRANCISCO ANDRÉ LIMA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, por não vislumbrar o alegado constrangimento ilegal, nos termos do voto do eminente Relator". **1.84 – Habeas Corpus nº 0639621-15.2020.8.06.0000.** Impetrante: ARY TOMAZ DE ARAÚJO FILHO. Paciente: RENAN LACERDA CORREA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.85 – Embargos de Declaração nº 0005233-51.2016.8.06.0041/50000.** Embargante: JOAQUIM ALVES TENÓRIO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir provimento aos Embargos Declaratórios, atribuindo-lhes efeito modificativo, nos termos do voto do eminente Relator". **1.86 – Embargos de Declaração nº 0062067-05.2016.8.06.0064/50000.** Embargante: RENAN DE SOUSA GADELHA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher os presentes Embargos de Declaração, para declarar extinta a punibilidade do Embargante, nos termos do voto do eminente Relator". **1.87 – Embargos de Declaração nº 0734248-18.2014.8.06.0001/50000.** Embargante: PAULO AIRTON RODRIGUES MOREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -



Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher os presentes Embargos de Declaração, para declarar extinta a punibilidade do Embargante, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.88 – Embargos de Declaração nº 0003429-58.2018.8.06.0112/50000.** Embargante: CARLOS HENRIQUE TORQUATO FROTA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.89 – Embargos de Declaração nº 0637746-10.2020.8.06.0000/50000.** Embargante: ANTÔNIO ERIUSON FERREIRA DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.90 – Embargos de Declaração nº 0156842-02.2019.8.06.0001/50000.** Embargante: A. I. G.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.91 – Embargos de Declaração nº 0001168-60.2019.8.06.0153/50000.** Embargante: ISRAEL CARDOSO DE SOUZA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios, concedendo-lhes provimento, para fins de reduzir a pena privativa de liberdade para 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, nos termos do voto do eminente Relator”. **2. – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Apelação nº 0114646-17.2019.8.06.0001.** Apelante: A. K. R. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, vencido o voto do eminente Desembargador Relator, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe provimento, reformando a sentença para absolver a ré, nos termos do Voto-Vista divergente da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, magistrada designada para lavrar o acórdão”. **2.2 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002621-52.2019.8.06.0101.** Recorrente: FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA DE LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra a nobre causídica Dra. Walkyria Wictowicz da Silva, OAB/GO 15218, representante jurídica do recorrente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.3 – Apelação nº 0763931-03.2014.8.06.0001.** Apelante: RODRIGO SAMPAIO VILANOVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente: BÁRBARA EUGÊNIA FARIAS BORGES DE SOUZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, OAB-CE 16686, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.4 – Recurso em Sentido Estrito nº 1016253-07.2000.8.06.0001.** Recorrente: LISOMAR DA GRAÇA ARAÚJO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Recurso em Sentido Estrito nº 0029651-34.2018.8.06.0154.** Recorrentes: EDIRLON GOMES RAULINO e FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto por Edirlon Gomes Raulino, para DAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de declarar a nulidade da gravação de conversa ambiental, tornando nulas também as provas decorrentes da mencionada gravação, bem como para declarar nula a decisão de pronúncia, tornando-se PREJUDICADA a análise dos demais argumentos recursais do primeiro recorrente, bem como para tornar PREJUDICADO o recurso interposto por Francisco Carlos Rodrigues Costa, devendo ser proferida nova decisão, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.6 – Apelação nº 0000032-59.2015.8.06.0188.** Apelantes: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA DA SILVA e ANTÔNIO WILLAME PEIXOTO NEVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.7 – Apelação nº 0006081-43.2019.8.06.0167.** Apelante: RENATA FABIANE MOREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 – Apelação nº 0050969-97.2020.8.06.0091.** Apelante: HELDER EUDES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo, mas para negar-lhe provimento e, de ofício, reformar a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 – Apelação nº 0202607-93.2019.8.06.0001.** Apelante: PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parte do Apelo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Apelação nº 0237393-32.2020.8.06.0001.** Apelante: ISMAEL FIRMINO MEDEIROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO



ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Apelação nº 0792521-87.2014.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA ALMEIDA e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0111193-14.2019.8.06.0001.** Apelantes: HÉRCULES FAUSTINO DO CARMO e JOSÉ WILLIAM BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para negar-lhes provimento, mas para reformar a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0103757-38.2018.8.06.0001.** Apelante: IGOR CAVALCANTE MACEDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Apelação nº 0105258-95.2016.8.06.0001.** Apelantes: JOSÉ EDVANDO SILVA e ROMÁRIO FERREIRA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Apelação nº 0192128-46.2016.8.06.0001.** Apelante: CARLOS EMANUEL DE AQUINO COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parte do Apelo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002595-32.2020.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: A. G. da S.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011076-73.2020.8.06.0035.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: A. B. S.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 – Agravo em Execução Penal nº 0002526-97.2020.8.06.0000.** Agravante: A. O. da S.. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em negar provimento ao Agravo em Execução, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.19 – Agravo em Execução Penal nº 0026135-43.2019.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: EUGÊNIO DE ALCÂNTARA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Agravo em Execução, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 – Agravo em Execução Penal nº 0046186-56.2014.8.06.0064.** Agravante: OTANIEL DE OLIVEIRA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, julgando-lhe prejudicado, em razão da perda de objeto em decorrência da alteração da situação fática, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Agravo em Execução Penal nº 0066371-47.2013.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO MARCOS DA SILVA MARTINS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Agravo em Execução Penal nº 0013150-47.2016.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA PEREIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 – Agravo em Execução Penal nº 0029049-85.2016.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA NUNES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Agravo em Execução Penal nº 0045467-06.2013.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: CLEITON PEREIRA CABRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução para lhe dar parcial provimento, revogando a decisão que concedeu indevidamente a saída antecipada a Clerton Pereira Cabral, computando-se, todavia, o período em que permaneceu em gozo da benesse como tempo de pena cumprida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Agravo em Execução Penal nº 0061367-58.2015.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: MICAÍAS PEREIRA DE ASSIS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para lhe dar provimento, a fim de tornar sem efeito a decisão que extinguiu a punibilidade por cumprimento integral da pena e determinou o arquivamento dos autos, devendo ser executada a pena de multa e aguardar o seu cumprimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Agravo em Execução Penal nº 0062449-95.2013.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: FRANCISCO EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO



LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento ao Agravo em Execução, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Apelação nº 0052497-35.2020.8.06.0167.** Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELOS DOMINGOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 – Apelação nº 0056300-49.2017.8.06.0064.** Apelante: JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir provimento ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 – Apelação nº 0232136-26.2020.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.30 – Apelação nº 0000886-07.2008.8.06.0121.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ALEXANDRE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.31 – Apelação nº 0064608-74.2017.8.06.0064.** ApelanteS: JADERLAN MENEZES DA SILVA e WELLISSON ANDRADE DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.32 – Apelação nº 0004324-42.2013.8.06.0161.** Apelante: F. das C. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.33 – Apelação nº 0003076-20.2013.8.06.0168.** Apelante: ANTÔNIA NAIRES ALVES DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.34 – Apelação nº 0013373-58.2020.8.06.0001.** Apelante: MARCELO DE SOUZA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.35 – Apelação nº 0186466-96.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ WESLEY MOTA CORDEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.36 – Recurso em Sentido Estrito nº 0005526-41.2017.8.06.0120.** Recorrente: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: CLAUDINEI RICARDO DE OLIVEIRA TRAJANO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.37 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000399-78.2017.8.06.0070.** Recorrente: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.38 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000427-61.2018.8.06.0086.** Recorrente: GLEICIANO DE PAULA MOURA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.39 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011412-87.2020.8.06.0064.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: SALOMÃO PINHEIRO MENDONÇA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.40 – Recurso em Sentido Estrito nº 0021101-53.2020.8.06.0001.** Recorrente: CARLOS ALBERTO MOTA FREIRES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.41 – Recurso em Sentido Estrito nº 0001084-02.2018.8.06.0151.** Recorrente: FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA CABRAL. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.42 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002333-82.2020.8.06.0000.** Recorrente: ANTÔNIO CÉSAR COSTA FERNANDES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.43 – Recurso em Sentido Estrito nº 0031505-66.2020.8.06.0001.** Recorrente: VALDECIR BENÍCIO DE SOUZA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.



- Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.

2.44 – Recurso em Sentido Estrito nº 0032357-77.2013.8.06.0117. Recorrente: MIQUEIAS NUNES PATRÍCIO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.45 – Recurso em Sentido Estrito nº 0979802-80.2000.8.06.0001.** Recorrente/Recdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrente/Recdo: ANTÔNIO MARIA DE OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos em Sentido Estrito interpostos para dar provimento ao recurso ministerial e negar provimento ao recurso da defesa, reformando parcialmente a decisão de pronúncia, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.46 – Apelação nº 0003208-70.2013.8.06.0041.** Apelante: GERALDO GONÇALVES DE AQUINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.47 – Apelação nº 0003999-84.2018.8.06.0034.** Apelante: ANTÔNIO LUCAS PEREIRA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.48 – Apelação nº 0008815-19.2018.8.06.0064.** Apelante: LARISSA DE SOUSA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.49 – Apelação nº 0012342-04.2017.8.06.0164.** Apelante: JOSÉ OCÉLIO DA SILVA MOREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.50 – Apelação nº 0020289-84.2015.8.06.0001.** Apelante: AGLAILSON CARDOSO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.51 – Apelação nº 0034136-27.2013.8.06.0001.** Apelante: CARLOS WESLLEY MOREIRA MONTEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação para negar-lhe provimento, reconhecendo, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva em relação ao delito de corrupção de menores, bem como a reformulação da pena de multa no delito de roubo, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.52 – Apelação nº 0048870-12.2015.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.53 – Apelação nº 0017701-80.2010.8.06.0001.** Apelante: J. F. de S. N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.54 – Apelação nº 0010215-64.2012.8.06.0101.** Apelante: M. D. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.55 – Apelação nº 0011216-57.2014.8.06.0055.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.56 – Apelação nº 0040622-62.2015.8.06.0064.** Apelantes: JOSÉ ALISSON DA SILVA TEODÓSIO e ERISMAR DE AMORIM PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.57 – Apelação nº 0001696-94.2018.8.06.0035.** Apelantes: CLEILSON OLIVEIRA DA SILVA, CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA e FRANCISCO EDNARDO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos em referência para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.58 – Apelação nº 0000025-81.2018.8.06.0214.** Apelantes: ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO e ANTÔNIO SANTANA DE ARAÚJO FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.59 – Apelação nº 0003624-09.2019.8.06.0112.** Apelante: JOSÉ ALVES



DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.60 – Apelação nº 0006161-44.2016.8.06.0124.** Apelante: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, julgando improcedente a pretensão acusatória e, por conseguinte, absolvendo o apelante da acusação imputada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.61 – Apelação nº 0010629-97.2012.8.06.0154.** Apelante: PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTIAGO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.62 – Apelação nº 0004798-26.2010.8.06.0126.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.63 – Apelação nº 0007325-73.2010.8.06.0053.** Apelante: JOSÉ ADAILDO DE VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.64 – Apelação nº 0179262-35.2018.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.65 – Apelação nº 0051344-11.2013.8.06.0167.** Apelante: JOÃO ANTÔNIO MILITÃO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.66 – Apelação nº 0083015-41.2008.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PEDRO TIAGO DE AQUINO MIRANDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.67 – Apelação nº 0100652-53.2018.8.06.0001.** Apelantes: JOSÉLIA OLIVEIRA MARINHO e ISABELLE GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do recurso em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.68 – Apelação nº 0109692-93.2017.8.06.0001.** Apelante: ALEX PEREIRA MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.69 – Apelação nº 0159242-86.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ÉVERTON DOS SANTOS TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.70 – Apelação nº 0163560-15.2019.8.06.0001.** Apelante: RUDNEY DA SILVA DANTAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.71 – Apelação nº 0177561-39.2018.8.06.0001.** Apelante: ERINALDO BRAGA RABELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.72 – Apelação nº 0182935-02.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.73 – Apelação nº 0200029-26.2020.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ RAILAND MENESES FÉLIX. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do recurso em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.74 – Apelação nº 0486983-43.2010.8.06.0001.** Apelante: VANDERSON SAMPAIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.75 – Apelação nº 0798372-10.2014.8.06.0001.** Apelante: REJANE FERREIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA



(Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.76 – Apelação nº 0969477-46.2000.8.06.0001.** Apelantes: CARLOS ALBERTO DE SOUSA MONTEIRO e DINALVA COSTA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação, para negar provimento ao recurso da ré Dinalva Costa de Oliveira e dar parcial provimento ao recurso do réu Carlos Alberto de Sousa Monteiro, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.77 – Apelação nº 0017250-21.2018.8.06.0051.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO IVAN DE CARVALHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.78 – Apelação nº 0051826-12.2020.8.06.0167.** Apelante: A. M. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, negando-lhe provimento, afastando-se, de ofício, a agravante do art. 61, II, “f”, do Código Penal e a valoração negativa das circunstâncias judiciais “motivo do crime” e “circunstâncias do crime”, nos termos do voto do eminente Relator”. **Diversos:** O nobre causídico Dr. Sílvio Vieira da Silva, OAB-CE 11147, impetrante do *Habeas Corpus* nº 062427-92.2021.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pediu a palavra para solicitar, ao eminente Desembargador Relator, a retirada de pauta de julgamento dos referidos autos, em face de possível perda de objeto do writ. O Desembargador Presidente passou a palavra ao eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA que indeferiu em primeiro momento a proposição, vindo posteriormente deferir a retirada de mesa do aludido processo, em razão da manifestação verbal do indigitado causídico acerca da desistência da ação. O nobre causídico Dr. João Alves Taveira Filho, OAB-CE 37776, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0620854-89.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. O nobre causídico Dr. Felipe Alvernaz Gomes, OAB-CE 27210, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0620299-72.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, relatora do *Habeas Corpus* nº 0638493-57.2020.8.06.0000, decidiu retirar de mesa os referidos autos. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0000373-41.2019.8.06.0028, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer dos Recursos interpostos para DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pelo réu Douglas Costa da Penha e NEGAR PROVIMENTO ao apelo manejado pelo acusado Jhones Magalhães da Silva, no sentido de reformar a sentença recorrida, inclusive DE OFÍCIO. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0108449-80.2018.8.06.0001, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. O Exmo. Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi retirado de pauta os autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0002037-60.2020.8.06.0000 e os autos da Apelação Crime nº 0013533-72.2015.8.06.0029, processos da relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Destarte, foram julgados na 4ª Sessão Ordinária, 84 (oitenta e quatro) *Habeas Corpus*, 07 (sete) Embargos de Declaração, 09 (nove) Agravos em Execução Penal, 15 (quinze) Recursos em Sentido Estrito e 54 (cinquenta e quatro) Apelações, totalizando 169 (cento e sessenta e nove) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

VARAS CÍVEIS

EXPEDIENTES DA 4ª VARA CIVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL (SEJUD 1º GRAU)
JUIZ(A) DE DIREITO FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA REGINA CLAUDIA RODRIGUES GOMES FIRMINO
INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0079/2021
ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB 16477/CE) - Processo 0518265-65.2011.8.06.0001 - Procedimento Comum Cível -
